



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 212/2019

### CONCEDE FÉRIAS NORMAIS AO SERVIDOR MUNICIPAL


Nei Andre Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:


Conceder férias normais ao Servidor Municipal, **REGINALDO AMARAL DE SOUZA** ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2019, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 01 de julho de 2019.

  
Nei Andre Freire  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
Estado de Minas Gerais  
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 03/07/19  
  
Servidor Responsável